



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

136-136

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.655 DE 12-09-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social
142-15814860-2024-3132- Outros Serviços e Encargos...R\$ 29.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras
198-03070210-2030-3131- Rem. de Serviços Pessoais.....R\$ 8.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal
224-16885350-2032-3131- Remuneração de Serv. Pessoais.R\$ 6.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 43.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Construção de Creche
172-15814860-1027-4110- Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00
Atividade: Promoção Humana e Assistência Social
173-15814860-2024-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Hortas Comunitárias

202-04140800-2031-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 8.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

226-16885350-2032-4110- Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 43.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 12 (doze) de setembro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.